

## REQUERIMENTO Nº 00051/2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Prof. Deley Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo Municipal elabore um Projeto de Lei instituindo um Programa de Censo Municipal de Animais Domésticos.

A necessidade de que seja elaborado um Projeto de Lei, e não instituído um Programa de ação de Governo, é para que este serviço seja permanente, para se reconhecer o número e a localização de animais domésticos nas zonas urbana e rural.

Segundo esta Lei que deverá ser elaborada, a Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar o levantamento a cada dois anos, preenchendo um formulário com os seguintes itens básicos: número de animais de estimação, sexo, idade, condição reprodutiva (esterilizado ou não), identificação do visitador, tipo de alimentação básica e o período em que é fornecida, as condições de abrigo, e, estado de saúde.

Cada vez é mais comum, as pessoas adotarem animais de estimação, que passam a conviver com os familiares, e, estes animais necessitam ter um tratamento adequado, e, certos cuidados devem ser levados em consideração, tais como a possibilidade de contágio de doenças, e para tanto dever haver um instrumento de controle sistematizado que ocorra de forma regular, respeitando-se principalmente a periodicidade e a regularidade desta censo.

O Município deve saber a população destes animais e a dinâmica de aumento ou redução da mesma, bem como acompanhar a forma de tratamento e a prevenção ou o tratamento de doenças.

Gabinete do Vereador, 12 de março de 2018.

**Whisllan Maciel**  
Vereador (PSDB)